

PORTARIA Nº 126, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUI, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto do art. 73 e ss. da Lei Municipal nº 20, de 11 de junho de 1997 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Baixa Grande do Ribeiro/PI;

RESOLVE:

Art. 1º- **INTERROMPER**, a licença sem vencimento da servidora **MAURINETE MOTA DA SILVA E SOUSA**, RG nº 1932302 SSP-PI e CPF nº 842.160.853-34, **matr. 18, PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo correspondente.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de outubro de 2026

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, AOS 21(VINTE E UM) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE LUIS SOUSA
- PREFEITO MUNICIPAL -

REQUERIMENTO DE INTERRUPÇÃO DE LICENÇA

AUTORIDADE A QUEM É DIRIGIDO: SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

NOME DO SERVIDOR: MAURINETE MOTA DA SILVA E SOUSA

MATRICULA: 18

CPF: 842.160.853-34

RG: 1932302 SSP/PI

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA

LOCAL DE TRABALHO: CENTRO DE EDUCAÇÃO MÃE
VICENCIA

ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA ISIDORIO GOMES, 2760,
CENTRO, BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI

NATUREZA DO REQUERIMENTO: INTERRUPÇÃO DE LICENÇA

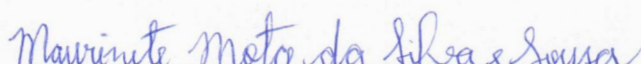
NATUREZA DO REQUERIMENTO

- INTERRUPÇÃO DE LICENÇA
DATA: 31/10/2026

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- ATIVO
- EFETIVO

Baixa Grande do Ribeiro (PI), 20 de OUTUBRO de 2026


Servidor Requerente

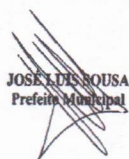
Id:01AB41D7C32B8114


 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 Dispensa de Licitação nº 053/2026

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente processo, homologo as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

FORNECEDOR: NR COMERCIO E SERVICOS LTDA		17.229.588/0001-52	
LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD VALOR FINAL
01 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS À UTILIZAÇÃO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS		65.301,50	1 65.301,50
QTD: 1		VALOR TOTAL:	65.301,50
		VALOR GERAL:	65.301,50

Baixa Grande do Ribeiro/PI, 14 de outubro de 2026.



 JOSE LUIS SOUSA
 Prefeito Municipal

Id:13B5C8F4832D80C7

**PORTARIA Nº 126, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto do art. 73 e ss. da Lei Municipal nº 20, de 11 de junho de 1997 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Baixa Grande do Ribeiro/PI;

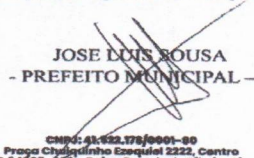
RESOLVE:

Art. 1º- **INTERROMPER**, a licença sem vencimento da servidora **MAURINETE MOTA DA SILVA E SOUSA**, RG nº 1932302 SSP-PI e CPF nº 842.160.853-34, **matr. 18, PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo correspondente.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de outubro de 2026

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, AOS 21(VINTE E UM) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



 JOSE LUIS SOUSA
 - PREFEITO MUNICIPAL -

 CNPJ: 31.822.178/0001-00
 Praça Chiquinho Ezequiel 2222, Centro
 CEP: 64088-000 - Baixa Grande do Ribeiro Piauí
 Fone: (99)2570-1473 E-MAIL: prefeitura@baixagrande.ba.br

Id:030E875020B580FB


AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 007/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS, Estado do Piauí, torna público, para conhecimento dos interessados que, no dia 05 de novembro de 2026, às 10h00min (dez horas) realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo por **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO TORNEIO REGIONAL DE FUTEBOL AMADOR, NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS/PI. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas, no endereço eletrônico da Plataforma de Compras, no Mural de Licitações do TCE-PI e poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Prefeitura, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situado Av. Sigefredo Pachêco, 133, Bairro Centro, Nossa Senhora dos Remédios-PI, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). **Plataforma Eletrônica**: Portal de Compras Públicas - <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Nossa Senhora dos Remédios - PI, 20 de outubro de 2026.

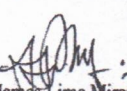
 Francisco das Chagas Rodrigues Júnior
 Pregoeiro

Id:0E28B3130D057DC9

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE GUADALUPE/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE GUADALUPE, CNPJ sob o nº 01.796.883/0001-50, com sede na Praça César Cals S/N, Centro, Guadalupe - PI, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmº. Sr. JESSE JAMES LIMA MIRANDA, CPF nº 923.663.923-20, resolve rescindir o contrato nº 017/2026 de 02/02/2026, firmado com Sr.(a) ENIO CHARLES FONSECA JUNIOR, inscrita no CPF nº 079.663.923-20, que tem como objeto: responsável pela manutenção de computadores e equipamento de informática da Secretaria Municipal de Educação, consoante disposição estabelecida na Cláusula Sétima do referido contrato.

Guadalupe (PI), 09 de outubro de 2026.



 Jesse James Lima Miranda
 Prefeito Municipal